

PT
E-001034/2019
Resposta dada por Věra Jourová
em nome da Comissão Europeia
(3.5.2019)

Tal como referido pelos Senhores Deputados, em 13 de fevereiro de 2019 a Comissão adotou uma lista de países terceiros com «deficiências estratégicas nos seus quadros de luta contra o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo».

A Rússia esteve abrangida pelo âmbito de avaliação de países terceiros de risco elevado e constava da lista de países de prioridade 1 que foram avaliados em 2018¹. Atualmente, as informações disponíveis não indicam que a Rússia tenha deficiências estratégicas nos seus quadros de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo que justifiquem a sua inclusão na lista de países terceiros de risco elevado.

A Rússia continuará a ser observada atentamente e a sua jurisdição será reavaliada logo que estejam disponíveis informações novas e pertinentes. Segundo informações públicas², o Grupo de Ação Financeira tenciona avaliar a Federação da Rússia em outubro de 2019.

¹ https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/list_of_scoping-priority-hrtc_aml-cft-14112018.pdf

² [http://www.fatf-gafi.org/calendar/assessmentcalendar/?hf=10&b=0&s=asc\(document_lastmodifieddate\)&table=1](http://www.fatf-gafi.org/calendar/assessmentcalendar/?hf=10&b=0&s=asc(document_lastmodifieddate)&table=1)